

1462º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 10/06/2024 09:00

Encerramento: 07/06/2024 10:30

Mesa Diretora

Presidente: Alirio Bacca

1º Vice-Presidente: André dos Anjos

2º Vice-Presidente: Vanderson Cardoso

1º Secretário: Prof.^a Almira

2º Secretário: Alline Tontini

Lista de Presença

Alirio Bacca

Alline Tontini

André dos Anjos

Emerson Sapo

Marcelo da Costa

Mika

Prof.^a Almira

Tucano

Vanderson Cardoso

Narrativa

O Presidente Vereador Alirio Bacca, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1462-2024, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Em seguida a Vereadora Prof.^a Almira, fez a leitura de um trecho Bíblico. Colocado em votação, a Ata da Sessão Ordinária de n. 1461/2024. Aprovada, por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE DE VEREADORES - Requerimento n. 1240/2024 Vereador Tucano** - Requeiro, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, solicitando informações detalhadas sobre o andamento do projeto do loteamento na Comunidade Pedra Branca, bem como sobre o processo de implantação de energia elétrica neste loteamento. Solicito que sejam fornecidas as seguintes informações: 1 - Qual é o atual status do projeto

de loteamento na Comunidade Pedra Branca? 2 - Quais etapas do projeto já foram concluídas e quais ainda estão em andamento? 3 - Como está o processo de implantação de energia elétrica no loteamento? Solicito também, detalhes sobre as tratativas com a concessionária de energia e o cronograma previsto para a instalação. **Indicação n. 1240/2024 Vereador Marcelo da Costa** - INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Saúde, Karla Viviane, solicitando a implantação do “Programa Remédio em Casa”, no nosso município, destinado à distribuição de medicamentos diretamente nas residências de idosos e pessoas com deficiência. **Indicação n. 1241/2024 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, solicitando a perfuração de um segundo Poço Artesiano, na Escola Municipal Aroeira. Considerando que o primeiro poço, perfurado, em setembro do ano passado, infelizmente não apresentou vazão de água suficiente para atender às necessidades da escola. **Indicação n. 1242/2024 Vereadora Prof.ª Almira** - INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, sugerindo a criação de um Projeto de Lei que institua o Sistema Integrado de Informação Social (SIIS), no nosso município. O objetivo do SIIS é centralizar e organizar informações sociais referentes a pessoas carentes, em risco social, deficientes de qualquer natureza, dependentes químicos, crianças e adolescentes, idosos, entre outros. Encaminho anexo, a esta Indicação, a minuta desse Projeto. **Indicação n. 1243/2024 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente à Deputada Estadual Mara Caseiro, solicitando apoio junto ao Governador Eduardo Riedel e ao Diretor-Presidente do DETRAN-MS, Rudel Espíndola Trindade Junior, para que contemple o Município de Chapadão do Sul com Projeto de Sinalização Viária Vertical e Horizontal, no perímetro urbano, haja visto que, com o crescimento do município, os investimentos em sinalização precisam ser aumentados. Reforçando a Indicação de n. 803/2023, de autoria deste Vereador. Não havendo mais matéria, foi passado para **MENSAGEM DO EXECUTIVO** - Mensagem n. 15/2024, **encaminha Projeto de Lei Complementar n. 29/2024**, Executivo, que: *“Dispõe sobre a criação dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, regulamenta o exercício destas atividades no âmbito do Município e dá outras providências”*. Colocado em votação, o Regime de Urgência do Projeto de Lei Complementar n. 29/2024. Aprovado, por unanimidade de votos. Mensagem n. 14/2024, **encaminha Projeto de Lei n. 164/2024**, Executivo, que: *“Acréscimo artigos à Lei 1398, de 11 de abril de 2024, Sistema de Posse Responsável de Cães e Gatos, para proibir a importação, comercialização e a criação de cães ferozes, bem como de raças que resultam do seu cruzamento, por canis ou isoladamente e dá outras providências”*. Colocado em votação, o Regime de Urgência do Projeto de Lei n. 164/2024. Aprovado, por unanimidade de votos. (Baixados os referidos projetos para as comissões competentes). **Carta** - Em resposta aos Requerimentos de n. 210/2024, de autoria do Vereador Vanderson Cardoso, 212/2024, de autoria do Vereador Emerson Sapo e 217/2024, de autoria do Vereador André dos Anjos. Não havendo mais matéria, foi passado para as **CORRESPONDÊNCIA EM GERAL** - **Carta n. 2427/2024 SANESUL** - Solicitação para Uso da Tribuna Popular, para explanação do início do Trabalho Social no Município de Chapadão do Sul. Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO** - Não houve inscritos. **USO DA PALAVRA PELOS**

VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO – Vereador Emerson Sapo (*Em mídia*); Vereador Tucano (*Em mídia*); Vereador Vanderson Cardoso (*Em mídia*); Vereador André dos Anjos - (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, foi passado para **ORDEM DO DIA - Projeto de Lei n. 159/2024**, Vereadora Alline Tontini, que: ***“Institui a Carteira de Identificação de Alunos Menores no âmbito do município, com o objetivo de ser utilizada para autorização de saída da criança da escola”***. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n. 159/2024. Em discussão: Vereadora Alline Tontini (*Em mídia*); Vereadora Prof.^a Almira (*Em mídia*); Vereador Tucano (*Em mídia*). Não havendo mais discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por 8 (oito) votos favoráveis e 1 (um) voto de abstenção, Vereador Marcelo da Costa; **Projeto de Lei n. 160/2024**, Vereador André dos Anjos, que: ***“Institui o “Selo Empresa Acolhedora”, destinado a empresas que contratarem pessoas reabilitadas de tratamentos contra dependência química e alcoólica, visando à reintegração social e profissional desses indivíduos”***. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 160/2024. Em discussão: Vereadora Prof.^a Almira (*Em mídia*); Vereador André dos Anjos (*Em mídia*); Vereador Vanderson Cardoso (*Em mídia*); Vereador Tucano (*Em mídia*). Não havendo mais discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por 8 (oito) votos favoráveis e 1 (um) voto de abstenção, Vereador Marcelo da Costa; **Projeto de Lei n. 163/2024**, Executivo, que: ***“Altera descrição de item a ser adquirido, proveniente de Emendas Impositivas que especifica e dá outras providências”***. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 163/2024. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por 8 (oito) votos favoráveis e 1 (um) voto de abstenção, Vereador Marcelo da Costa. Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Vereador Tucano (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, foi aberto espaço da Tribuna ao **Representante da SANESUL, Senhor Bruno Batista Borges** (*Em mídia*). Na sequência o Senhor Presidente Alirio Bacca, deu oportunidade a cada Vereador que desejasse fazer indagações relacionadas ao Trabalho Social ora explanado e também aos trabalhos que vêm sendo realizados pela SANESUL, em nossa cidade. Dando continuidade nos trabalhos, e não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador Alirio José Bacca, pela Primeira Secretária Vereadora Almira Conelhero Alves de Souza e pela Segunda Secretária Vereadora Alline Krug Tontini. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro).

ALIRIO JOSÉ BACCA

Presidente

ALMIRA CONELHERO ALVES DE SOUZA

Primeira Secretária

ALLINE KRUG TONTINI

Segunda Secretária

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 1461/2024	Aprovada
2 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 159/2024	Aprovada
3 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 160/2024	Aprovada
4 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 163/2024	Aprovada